

NDB Administração e Locação de Imóveis S/A

CNPJ/MF nº 35.975.348/0001-89 - NIRE 35.300.547.403

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 16 de Dezembro de 2024

1. Data, hora e local: No dia 16 de dezembro de 2024, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2525, Anexo I, Parques Industrial Lagoinha, CEP 14.095-903. **2. Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes na presente ata no formato livro. **3. Convocação:** Dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa: Presidente:** Sr. Pedro Biagi Neto. **Secretário:** Sr. Luiz Roberto Kaysel Cruz. **5. ORDEM DO DIA:** Exame e discussão a respeito das seguintes matérias: **A) ORDINARIAMENTE:** I. Ratificar as contas dos administradores pertinentes as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em **31/12/2020**, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, em 11/11/2024, podendo ser conferida no site <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes/35975348000189/0/0/1>; II. Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; III. Deliberar acerca da verba global a ser destinada para pagamento dos honorários da diretoria no período de **01/01/2021 a 31/12/2021**; IV. Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) EXTRAORDINARIAMENTE:** V. Ratificar a decisão da administração em **distribuir, às acionistas, de acordo com os percentuais de participação de cada, dividendos adicionais, durante o exercício corrente, no valor total de R\$ 6.998.478,04** (seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quatro centavos), provenientes de saldo existente na rubrica contábil "**Reserva de Retenção de Lucro**"; VI. Ratificar a decisão da administração, em publicar extemporaneamente as **demonstrações financeiras** do exercício social encerrado em **31/12/2020**, de forma eletrônica junto a Central de Balanços, cuja obrigação, na época do evento, era dispensada por força do Inciso II do artigo 294 da Lei nº. 6.404/76, revogado pela Lei Complementar 182, de 01 de junho de 2021; **VII.** Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação, a acionista, observadas as abstenções legais, tomou as seguintes **6. DELIBERAÇÕES:** **A) ORDINARIAMENTE:** I. Ratificaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2020**, dando-se, com isso, total quitação à administração da companhia pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **Patrimônio Líquido** de **R\$ 5.188.148,68** (cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos); II. Aprovaram o **resultado líquido negativo do exercício apurado no valor de R\$ 14.388,90** (quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), a ser transferido para a rubrica "**Prejuízos Acumulados**"; III. Aprovaram, consequentemente, para o período de **01/01/2021 a 31/12/2021**, a não destinação de remuneração à Diretoria; IV. Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente; **B) EXTRAORDINARIAMENTE:** V. Ratificaram a decisão da administração em distribuir, às acionistas, de acordo com os percentuais de participação de cada, dividendos adicionais, durante o exercício corrente, no valor total de **R\$ 6.998.478,04** (seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quatro centavos), provenientes de saldo existente na rubrica contábil "**Reserva de Retenção de Lucro**"; VI. Ratificaram a decisão da administração, em publicar extemporaneamente as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em **31/12/2020**, de forma eletrônica junto a Central de Balanços, cuja obrigação, na época do evento, era dispensada por força do Inciso II do artigo 294 da Lei nº. 6.404/76, revogado pela Lei Complementar 182, de 01 de junho de 2021; **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi tida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presença(s): Pedro Biagi Neto, por HG Empreendimentos e Participações S/A e Caetano Barros Biagi, por NOI Holding S/A. Ribeirão Preto, 16 de dezembro de 2024. A presente cópia é fiel do livro próprio. **Luiz Roberto Kaysel Cruz - Secretário de Mesa. Jucesp nº 165.400/25-0 em 12/5/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>